

SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022

Ibitinga/SP, 12 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadora Janaina Bastos;

Requerimento nº 522/2022

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, requerer sobre a existência de notas de compras de medicamentos e informativos dos que estão em falta.

QUESITO 1 – O SAMS POSSUI NOTAS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS ??? FAVOR ENVIAR CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ???

Informamos que compramos somente com a emissão de notas fiscais, o volume de compras é alto e compramos cerca de 201 medicamentos licitados, além dos medicamentos da FURP, Alto Custo e SS 54 que recebemos pelo Estado. Devido a quantidade imensa de papéis e que o processo quando é encerrado é arquivado, solicitamos gentilmente que a Ilustríssima vereadora informe quais medicamentos que precisa das notas.

QUESITO 2 – O SAMS POSSUI DOCUMENTAÇÃO DE INFORMATIVOS DOS MEDICAMENTOS QUE ESTÃO EM FALTA NOS LABORATÓRIOS ??? FAVOR ENVIAR CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO.

Anexo todos os e-mails, desse ano, recebido referente a problemas de entrega e abastecimentos.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS





FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fragnari
Medicamentos

CNPJ: 14.271.474/0001-82 LE.: 224.091.620.114

RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VL STA TEREZINHA - BOTUCATU / SP - CEP: 18606-710
TEL: (14) 3814-0512 EMAIL: licitacoes@fragnari.com.br

Senhores clientes,

À Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vem por meio desta, solicitar a compreensão de todos para o não envio de determinados medicamentos ou atraso do mesmo, devido a pandemia do **CORONAVÍRUS**, que o mundo esta enfrentando no momento, estamos encontrando grandes dificuldades de comprar medicamentos para atender a todos os pedidos recebidos e informamos que nos últimos dias os pedidos tem aumentado em sua quantidade e desta forma em muitos casos iremos conseguir atender parcialmente cada pedido, para poder atender a todos, informamos também que muitas vezes será necessário efetuar troca de marca, caso a marca cotada inicialmente não esteja disponível no mercado, estamos fazendo o possível para atender a todos, mas são fatos alheios a nossa vontade.

Desde já agradeço a compreensão e juntos vamos combater ao **CORONAVÍRUS** e superar mais esta crise que nosso país e mundo está passando.

14.271.474/0001-82

FRAGNARI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

R. Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218
Vl. Sta. Terezinha do Menino Jesus
CEP: 18.606-710 - Botucatu - SP

Botucatu, 20 de Março de 2020.

Diretor Comercial : Luciano Fraguas

Luciano Fraguas
RG: 26.367.554-3
Diretor Comercial
Fragnari Dist. Med.



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59

Inscr. Est. 90348576-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**INFORMAÇÃO - COVID-19**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 01.328.535/0001-59, já qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria para, antecipadamente, oferecer a presente **informação e requerimento de dilação de prazo**, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

Esta Empresa possui contrato para o fornecimento de materiais hospitalares para com este respeitável órgão.

Ocorre, porém, que é de conhecimento geral a pandemia reconhecida e decretada pela Organização Mundial de Saúde diante dos crescentes casos de COVID-19 (Corona vírus) no mundo todo.

Considerando-se que há diversos casos reportados no país, houve uma crescente e absurda procura aos materiais hospitalares e medicamentos fator que fez explodir a demanda e tem causado enorme dificuldade em abastecimento por parte das Fabricantes e Importadoras.

Some-se a isso o fato de que boa parte do país é abastecido por matéria-prima importada, de países onde também há a epidemia, de modo que o isolamento determinado para o controle da epidemia fez cair a produção dos mais variados itens.

No mais, considerando-se a expedição do Decreto Estadual nº. 4230/2020 (Paraná, onde se encontra a sede desta Empresa) e por orientação da OMS, parte de nossos colaboradores estão laborando em sistema *home office*, por serem do grupo de risco, o que também pode afetar a agilidade no atendimento.

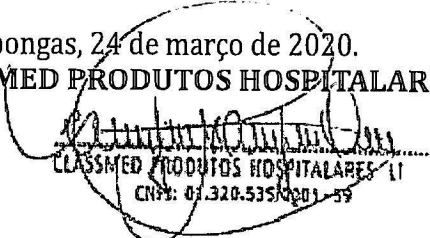
Além disto, sabe-se que há reflexos nos transportes, tanto no recebimento quanto no envio das mercadorias, que estão passando por rigorosas triagens em cada Estado, o que também dificulta e atrasa a operação.

Portanto, o aumento de demanda somado à queda de produção tem tornado muito dificultosa a compra por esta Empresa (distribuidora) para entrega nos órgãos públicos que possui contrato.

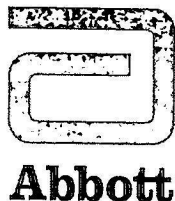
Desta forma, antecipadamente, informamos que faremos o possível para minimizar e manter a excelência no abastecimento, mas, porém, desde já alertamos para as enormes dificuldades que podem ser encontradas no fornecimento, dada a diminuição da fabricação e importação somada ao exponencial aumento do consumo, além dos transtornos relacionados à limitação de transportes.

Renova os protestos de estima e consideração por esta Administração e seus competentes servidores.

De Araçongas, 24 de março de 2020.
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 01.328.535/0001-59





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 02 de junho de 2020.

À
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
A/C: Josiane Carraro

Ref.: IRUXOL 0,6UI/G POM DER 50BG X 30G HOSPT

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos seus pedidos, para faturamento de um total de **78 caixas** (3.900 bisnagas 30G) do produto colagenase e cloranfenicol – marca IRUXOL 0,6UI/G POM DER 50BG X 30G HOSPT- Abbott.

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

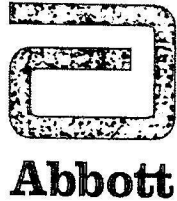
Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **31/07/2020**. Os pedidos serão faturados conforme liberação gradual do estoque.

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 02 de junho de 2020.

À
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP
A/C: Josiane Carraro

Ref.: DEPAKENE 500MG 50COM REV (C1) VPC INST

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos seus pedidos, para faturamento de um total de **275 caixas** (13.750 comprimidos) do produto valproato de sódio– marca DEPAKENE 500MG 50COM REV (C1) VPC INST - Abbott.

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **30/06/2020**.

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.



Assunto: Re: IBITINGA/SP (347) - PEDIDO 413/20 *** AGUARDANDO NOTA DE EMPENHO

De: Jonatha Sobrero <jonatha.sobrero@rioclarense.com.br>

Data: 16/06/2020 11:23

Para: Renan Hortolani Gandolphi <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

---bom dia Renan

Segue posição

Acido Acetilsalicílico 100mg - Conforme carta do laboratório Imec em anexo, houve atraso no recebimento da matéria prima do item, e consequentemente atraso na produção do item.

O laboratório nos passou previsão de iniciar o faturamento de nossas compras no início do mês de Julho, nossa gerência de compras está em contato com o mesmo solicitando que seja antecipado essa previsão, porém até o momento não tivemos retorno do laboratório

CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO - Temos compra fechada com o laboratório Sandoz, aguardando que o mesmo nos informe a previsão de faturamento do item

Devido ao aumento na demanda dos itens por conta da Pandemia Covid-19; os laboratórios estão com o faturamento operando com mais morosidade ocasionando o atraso nas entregas de nossas compras.

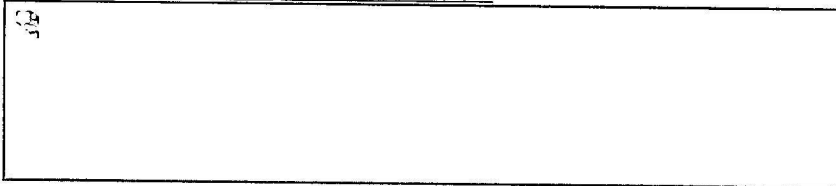
--

Att.

Jonatha Sobrero.

SAC - Tel/Fax: (19) 3522-5804 - Whatsapp - (19) 9-9786-4540

E-mail/: jonatha.sobrero@rioclarense.com.br



----- Forwarded message -----

De: Compras SAMS Ibitinga <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Date: ter., 16 de jun. de 2020 às 10:38

Subject: Re: IBITINGA/SP (347) - PEDIDO 413/20 *** AGUARDANDO NOTA DE EMPENHO

To: Cristina Gasparotto <cristina.gasparotto@rioclarense.com.br>

Prezada Cristina, bom dia.

Solicito uma posição e/ou entrega urgente dos medicamentos do empenho 996/20 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga/SP.



À
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS –
EIRELI

CNPJ: 28.123.417/0001-60

REF: AMIORON 200MG CX C/ 500COMP

À GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento do produto acima epigrafado.

Informamos que referente a vossa pendência do medicamento supracitado, mencionamos que o mesmo está com previsão para disponibilidade em estoque até dia 31/07/2020, onde envidaremos esforços visando o atendimento em prazo inferior ao estimado nestã.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 08 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Eduardo Henrique de S. Costa
Gerente Nacional de Vendas

Comunicado de atraso no envio do pedido

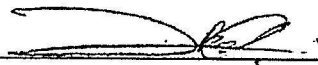
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Vimos através desta informar que, por motivos alheios à nossa vontade, houve um atraso na matéria prima por parte do nosso fornecedor, o que ocasionou o desabastecimento à nossa empresa e conseqüentemente, o atraso em nossa produção do produto DORMEC 100 MG com 1.000 comprimidos .

Esta na programação de entrega para dia 07/08/2020.

Desde já agradecemos a sua atenção e prezamos pela sua compreensão.

Custódia, 21 de julho de 2020.



Djalma Bezerra de Souza Neto
Presidente | Representante Legal
IMEC - Indústria de Medicamentos Custódia Ltda
CPF: 053.088.124-11





São Bernardo do Campo, 19 de março de 2.020

Aos nossos clientes e fornecedores

Ref. : Pandemia COVID- 19

Considerando a evolução do quadro da pandemia COVID-19, seus reflexos na saúde da população e desdobramentos nas nossas rotinas, nos obrigamos a criar adaptações e reestruturações na forma de atendê-los e prestar nossos serviços.


Parte de nossa equipe fará atendimento por Home Office, parte continuará na sede da Empresa e as pessoas que fazem parte do grupo de risco preconizado pela OMS , ficarão em resguardo domiciliar prestando seus serviços de acordo as possibilidades existentes.

O resultado de todas essas modificações é que estaremos trabalhando com capacidade reduzida, fora do nosso padrão normal, tudo em nome do combate ao vírus e sua propagação para o bem da saúde da nossa equipe e da população em geral, diminuindo a circulação de pessoas e as possibilidades de contágio conforme o indicado pelos órgãos competentes .

Possíveis atrasos nas entregas terceirizadas através de transportadoras, algum delay no retorno de cotações ou outros tipos de contatos podem acontecer neste período, mas estamos trabalhando para minimizar estes contratempos e manter o atendimento dentro de um patamar aceitável para o momento atual. Cientes de nossa função social como importante fornecedor de insumos hospitalares manteremos nossas atividades dentro destes novos padrões.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Ricardo Vieira Cassiano
Gerente Comercial
CPF: 178.397.978-06
RG: 23.752.322-X



Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA DE MEDICAMENTO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS - PEDIDO DE COMPRA 909/20

De: "Jessica | Atons" <jessica.faturamento@atons.com.br>

Data: 01/10/2020 09:54

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: <dpto.faturamento@atons.com.br>, "Luciana Alves Campos" <luciana.juridico@atons.com.br>

Prezados, bom dia!

De modo preventivo, comunicamos ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde que não temos para atendimento imediato, a medicação abaixo, entretanto, o item está em processo de faturamento pelo laboratório fabricante Zambon e UCB.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
909	URSOSESOXICOLICO 300 MG	ZAMBON	300	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.
909	ROTIGOTINA 4 MG	UCB	84	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.
909	ROTIGOTINA 6 MG	UCB	84	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.

Lamentamos por quaisquer transtornos causado, entretanto estamos dedicando todos esforços possíveis para que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) o quanto antes.

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
MEDICINA AD

☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

🖨 **Antes de imprimir**, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos**.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



Assunto: RES: SAMS: PEDIDO DE COMPRA N. 01014-2020 - MEDICAMENTOS

De: <empenho@futuramedicamentos.com.br>

Data: 23/10/2020 09:18

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Bom dia,

Confirmando recebimento.

Informo que estamos com atraso no recebimento de alguns itens por questões relacionadas ao COVID-19, ou seja, atraso na entrega de vários medicamentos e de vários Laboratórios fornecedores. As previsões tendem à normalização das entregas a partir da primeira quinzena do mês de novembro, não obstante estamos envidando todos os esforços com nossos fornecedores para minimizar estes atrasos.

Temos para entregar dentro de 5 dias úteis os itens **ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML CONTRACEP** e **CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX C/50 "ARTRINID"** em sua totalidade. Realizaremos entrega parcial do item **TIMOLOL 0,5% SOL OFT(GLAUCOTRAT)** temos em nosso estoque 150 frascos e aguardamos recebimento do laboratório para envio do saldo restante.

O item **TIORIDAZINA 100MG C/20 CMP "UNITIDAZIN"** estamos aguardando recebimento do laboratório, a informação que temos é estão com problemas técnicos na fabricação do item, já solicitamos carta de justificativa, estamos solicitando cotações em outros laboratórios, para possível troca de marca. As previsões tendem à normalização das entregas a partir da primeira quinzena do mês de novembro, não obstante estamos envidando todos os esforços com nossos fornecedores para minimizar estes atrasos.

Pedimos desculpas pelo transtorno que lhes possa causar e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA DE MEDICAMENTO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS - PEDIDO 1017/20

De: "Jessica | Atons" <jessica.faturamento@atons.com.br>

Data: 27/10/2020 16:34

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: <dpto.faturamento@atons.com.br>

Prezados, boa tarde!

De modo preventivo, comunicamos ao SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE que não temos para atendimento imediato, a medicação abaixo, entretanto, o item está em processo de faturamento pelo laboratório fabricante CHIESI.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
1017	URSODESOXICOLICO 300 MG	CHIESI	300	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.

Lamentamos por quaisquer transtornos causado, entretanto estamos dedicando todos esforços possiveis para que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) o quanto antes.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
HOSPITAL

☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

♻️ **Antes de imprimir**, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos**.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."



Assunto: RES: RES: SAMS: PEDIDO DE COMPRA N. 00974-2020 PE05/2020 - MEDICAMENTOS

De: <empenho@futuramedicamentos.com.br>

Data: 28/10/2020 18:45

Para: "SAMS-Compras" <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: "Isabela" <adm vendas@futuramedicamentos.com.br>, "Gaspar "

<gaspar@futuramedicamentos.com.br>, "Ana" <licitacao4@futuramedicamentos.com.br>,

"Valesca" <licitacao@futuramedicamentos.com.br>, <nilton.braz@futuramedicamentos.com.br>

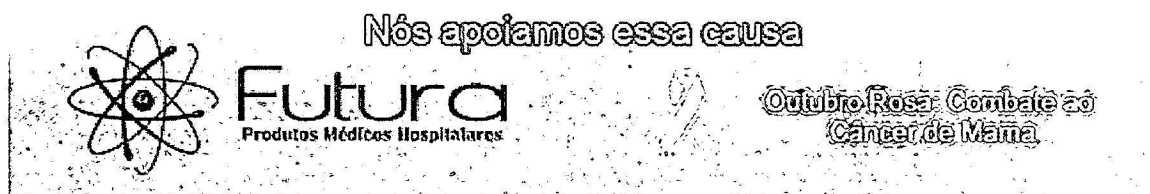
Boa tarde,

Informo que estamos com atraso no recebimento de alguns itens por questões relacionadas ao COVID-19, ou seja, atraso na entrega de vários medicamentos e de vários Laboratórios fornecedores. As previsões tendem à normalização das entregas a partir da primeira quinzena do mês de novembro, não obstante estamos envidando todos os esforços com nossos fornecedores para minimizar estes atrasos.

O item **TIMOLOL 0,5% SOL OFT(GLAUCOTRAT)** estamos aguardando recebimento do laboratório para a primeira quinzena do mês de novembro.

Pedimos desculpas pelo transtorno que lhes possa causar e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas.

Atenciosamente,



De: SAMS-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de outubro de 2020 11:50

Para: empenho@futuramedicamentos.com.br

Assunto: Re: RES: SAMS: PEDIDO DE COMPRA N. 00974-2020 PE05/2020 - MEDICAMENTOS

Bom dia!

Solicitamos previsão de entrega referente ao pedido n. 00974-2020 anexo.

No aguardo



São Paulo, 20 de Outubro de 2020

À
PORTAL LTDA.
CNPJ: 05.005.873/0001-00

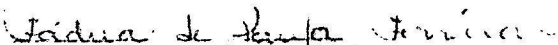
Ref.: Atraso na entrega do medicamento – Cinarizina 75mg – Ranbaxy.

Prezados Senhores (as),

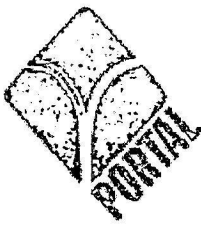
A Ranbaxy Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73 663.650/0001-90, estabelecida na Av. Eugênio Borges, 1060 - Arsenal, São Gonçalo / RJ, CEP 24 751-000 informa para os devidos fins, que a previsão de faturamento do medicamento Cinarizina 75 mg e para última semana de Novembro/2020.

Contamos com sua compreensão e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Ranbaxy Farmacêutica Ltda.
Fádua de Paula Ferreira
Coordenadora Adm de Vendas





São Paulo, 09 de Novembro de 2020.

A

Serviço Autônomo de Saúde – SAMS

Ref : Prorrogação no Prazo de Entrega: Pedido 01026/2020

A Portal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.005.873/0001- 00 com sede na Rua Domingos Simões, 22 - Vila Suzana, São Paulo/SP – CEP: 05630-010, por seu representante infra assinado, vem muito respeitosamente solicitar uma prorrogação no prazo de entrega do Pedido de Compra acima citado pelas razões que esclarece abaixo.

Recebemos vosso Pedido de Compra com data de entrega prevista para o dia 09/11, porém devido aos nossos fabricantes estarem enfrentando excesso de importações neste período por conta da Pandemia da COVID-19, tivemos atrasos na liberação dos produtos (carta fabricante em anexo).

Sendo assim, solicitamos encarecidamente uma prorrogação no prazo de entrega para até no máximo dia 08/12/2020, com o nosso compromisso que caso recebamos antes, entregaremos imediatamente.

Pedimos desculpas por qualquer transtorno causado, na certeza de contarmos com a vossa compreensão, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

Thatyana Oliveira Alves
Sócia Diretora
R.G Nº 27.321.077-4
CPF 273.314.728-52

PORTAL LTDA.

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Rua Domingos Simões, 22 - CEP 05630-010 - Portal do Morumbi - São Paulo/SP
PABX: (11) 3740-7170

Inscr.Est. 116.354.030.114
E-mail: portal.ltdda@uol.com.br



Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA DE MEDICAMENTO - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS - PEDIDO 1183/20

De: "Jessica | Atons" <jessica.faturamento@atons.com.br>

Data: 01/12/2020 11:40

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: "cc: dpto faturamento" <dpto.faturamento@atons.com.br>, "Luciana Alves Campos" <luciana.juridico@atons.com.br>

Prezados, bom dia!

De modo preventivo, comunicamos ao SAMS que não temos para atendimento imediato, a medicação abaixo, entretanto, o item está em processo de faturamento pelo laboratório fabricante UCB.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
1183	ROTIGOTINA 4 MG	UCB	28	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.
1183	ROTIGOTINA 6 MG	UCB	28	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, iniciamos de maneira preventiva o processo de troca para marca, assim que obtivermos sucesso entraremos em contato.

Lamentamos por quaisquer transtornos causado, entretanto estamos dedicando todos esforços possíveis para que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s) o quanto antes.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
MUNICIPAL DE SAUDE

☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

🖨 **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



Assunto: SOLICITAÇÃO - DILATAÇÃO/ PRAZO DE ENTREGA - SAMS - PEDIDO 01183

De: "Jessica | Atons" <jessica.faturamento@atons.com.br>

Data: 08/12/2020 09:41

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: <dpto.faturamento@atons.com.br>

Prezados, bom dia!

Devido o atraso no faturamento do laboratório UCB, não conseguiremos entregar o item ROTIGOTINA 9,0 MG (28 UN) e ROTIGOTINA 13,5 MG (28 UN), para o SAMS no mês 12/2020

Vimos por meio deste e-mail, solicitar, por gentileza, prorrogação para entregarmos o item em questão, em Janeiro/2021.

Lamentamos o transtorno e aguardamos retorno.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior



☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos**.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

— Anexos: —

OFÍCIO ATONS - PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - SAMS - PEDIDO 01183.pdf

155KB



ATONS

HOSPITALAR

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

PEDIDO 01183

ITEM - ROTIGOTINA 9,0 MG (4MG/24 HRS)

ITEM - ROTIGOTINA 13,5 MG (6MG/24 HRS)

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77024-171, pelo representante legal abaixo identificado e assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para expor e requerer o que segue:

Considerando que esta empresa deixou de entregar

o Item 170 (ROTIGOTINA 9,0 MG/28 UN) e o item 171 (ROTIGOTINA 13,5 MG/28 UM), solicitado através do PEDIDO 01183

Considerando o contido no inciso V, do § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a prorrogação do prazo de entrega fixado no contrato, quando o impedimento for temporário e decorrente de ato ou fato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência:

Esta empresa requer que V.Sas. se dignem a conceder a prorrogação do prazo de entrega para o item ROTIGOTINA 9,0 MG (28 UN) E ROTIGOTINA 13,5 MG (28 UM) objeto do PEDIDO 01183, para a data 20 de Janeiro de 2021, com possibilidade de antecipação.

Atens do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ 09.192.829/0001-08
QD 1112 Sul Avenida JK, Conj. QI J, s/nº, 1112 Sul,
Palmas - Tocantins - Brasil



ATONS

HOSPITALAR

Termos em que
Pede deferimento

Palmas, 08 de Dezembro de 2020



Leonardo Fagundes Angelim
Coordenador – compras e faturamento
RG:29.290.122-7
**Atons do Brasil Distribuidora de
Produtos Hospitalares Ltda.**

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibtitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - FALTA - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE - SAMS - PEDIDO 520/21

De: "Jessica | Atons" <jessica.faturamento@atons.com.br>

Data: 14/05/2021 16:42

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: "dpto faturamento" <dpto.faturamento@atons.com.br>

Prezados, boa tarde!

De modo preventivo, comunicamos que não dispomos para atendimento imediato o medicamento citado abaixo, entretanto, informamos que o referido encontra-se em processo de faturamento pelo o laboratório fabricante, assim que dispormos de um parecer assertivo para entrega, iremos posiciona-los com maior brevidade possível.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
520	URSOSESOXICOLICO 300 MG	MERCK	1.200	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, em breve posicionamos sobre a entrega.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
HOSPITALAR

☎ 0800.000.0017

☎ (11) 9 3069 - 2825

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

♻️ **Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.**

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



Assunto: COMUNICADO PREVENTIVO - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS - PEDIDO 1053/21

De: "Vanessa | Atons" <vanessa.faturamento@atons.com.br>

Data: 02/09/2021 15:40

Para: <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

CC: <dpto.faturamento@atons.com.br>

Prezados, bom dia

De modo preventivo, **comunicamos que não dispomos para atendimento imediato dos medicamentos citados abaixo**, entretanto, informamos que **os referidos encontram-se em processo de faturamento pelo laboratório fabricante**, assim que dispomos de um parecer assertivo para entrega, iremos posiciona-los com maior brevidade possível.

Nº ORDEM DE EMPENHO	ITEM / CATEGORIA/ MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL PENDENTE (CP)	STATUS
1053	ROTIGOTINA 4 MG	UCB	84	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, em breve posicionamos sobre a entrega.
1053	ROTIGOTINA 6 MG	UCB	84	Item encontra-se em processo de faturamento pelo o fabricante, em breve posicionamos sobre a entrega.

Atenciosamente,

Vanessa Leite

Faturamento – Analista Sênior I



☎ 0800.000.0017

☎ (11) 9 6853 - 6983

✉ vanessa.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com a redução de Custos.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



AO(À)

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS /SP

Notas de Empenho: 203/02449.

Objeto: Solicitação de Prorrogação de Entrega.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, por sua representante que esta subscreve, vem, respeitosamente dizer e requer o quanto segue.

A Requerente é Empresa que realiza comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e, por essa razão, na maioria das vezes não consegue manter produtos em estoque, até porque inúmeros medicamentos possuem exíguo prazo de validade. Importante destacar que a Requerente somente participa de processos licitatórios com autorização dos fabricantes e garantias destes quanto ao fornecimento.

Quanto à chegada do presente empenho, não dispunha em estoque dos fármacos **LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT**, procedendo o pedido deste junto ao fabricante. Em resposta, o laboratório informou o desabastecimento temporário.

Segue abaixo rol de documento(s) que **comprovam tal situação**.

Assim, de acordo com o(s) documento(s), requer-se a prorrogação de entrega do(s) supracitado(s) fármaco(s) até a **regularização**. Informamos que estamos em contato permanente com o laboratório e efetuando todas as diligências para agilizar os trâmites internos e entregar o mais breve possível. Tão logo recebamos a mercadoria, será providenciada a remessa dos pedidos para o Vosso órgão a fim de atender a demanda faltante à vossa administração.

Invoca-se o disposto no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 como base jurídica para a concessão de prorrogação:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento




contemporâneo à sua ocorrência;”.

A Requerente coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, destacando que objetiva, sempre, o cumprimento do contrato administrativo, bem como a realização de todos os atos possíveis para que Vossa Administração não seja lesada.

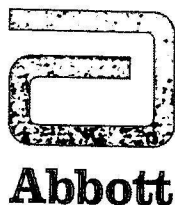
Face todo o exposto, requer-se seja concedida a prorrogação do prazo de entrega, de forma que possa ser realizada após a regularização, considerando a logística necessária até vossa administração, conforme fundamentos expostos, inclusive sem aplicação das penas.

Pelo deferimento desta petição, Encantado, 19 de Outubro de 2021.



Luciano José Moesico
Juístico - OAB/RS 39.626





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 01 de Outubro de 2021.

A
CIAMED DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos seus pedidos, para faturamento do produto Lactulose – marca Abbott DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **20/10/2021.**

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.





ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ.: 04.274.988/0001-38

I.E. 582.596.876.113

**AO
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE – SAMS
IBITINGA-SP**

**REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 14/2021.
EDITAL Nº 13/2021.
PEDIDO DE COMPRA 01204/21 SOLICITAÇÃO 00851/21**

Att. Sr. Gilson – Departamento de Compras/Licitações

PRORROGAÇÃO DE ENTREGA

A empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, legalmente estabelecida à Rua Humaitá 290, na cidade e comarca de Ribeirão Preto- SP inscrita sob o nº 04.274.988/0001-38 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 582.596.876.113 ,vem com o devido respeito e acato a ínclita presença de Vossa Senhoria, solicitar prorrogação de entrega do item abaixo, referente do Pedido de Compra nº 01204/2021, (anexo 1) pelos seguintes fatos:

60.000 CP NIFEDIPINA 20MG – MARCA EUROFARMA

Efetivamente nossa empresa não fabrica os produtos, somente os revende, e isso se dá mediante prévia consulta aos fornecedores, que por sua vez se comprometem a entregar o produto em caso de vencermos a cotação de preços.

Ocorre que, ao recebermos o pedido em referência, solicitamos a compra do medicamento no Laboratório Fornecedor em caráter de urgência, mas devido ao surto de epidemia do Vírus Covid-19, o Laboratório não conseguiu cumprir com a entrega do pedido solicitado no prazo estabelecido, pois devido ao aumento em seu consumo, não estão conseguindo suprir uma

E-mail: sac@ativahosp.com.br

Rua: Humaitá, nº290 - Fone (16) 3993-9100 - Cep.: 14020-680 - Santa Cruz José Jacques -Ribeirão Preto-SP





ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ.: 04.274.988/0001-38

I.E. 582.596.876.113

nova demanda no mercado devido a Pandemia.

Diante das informações prestadas, entende que a não entrega do pedido dentro do prazo previsto na licitação ocorrerá por força maior e alheia a nossa vontade, motivo pelo qual estamos solicitando uma **PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DO MEDICAMENTO PARA ATÉ DIA 30 DE OUTUBRO DE 2.021.**

Vale destacar que nossa empresa sempre se esforçou em atender prontamente este conceituado Órgão, fornecendo regularmente diversos medicamentos, não prejudicando em nenhum momento, durante todos esses anos de sua existência.

Diante das providências adotadas, solicitamos que seja aceita a prorrogação bem como a **Nulificação de possíveis medidas punitivas previstas no contrato.**

Certo de vossa compreensão, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (16) 3993-9100 RAMAL 9157.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 19 de Outubro de 2.021.

Ativa Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 04.274.988/0002-19



.....
MARIANA DESSOTTE BARBOSA
COORDENADORA DE LICITAÇÃO.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.





Santo Antonio de Jesus – BA 22 de outubro de 2021.

À R&C DISTRIB DE PRODUTOS FARMAC EIRELI
CNPJ: 25.101.524/0001-08

Referente:

- **COMPLE B COM REV X 500 HOSP** (Tiamina+Piridoxina+Nicotinamina+Riboflavina).
- **OSTEOFIX COM REV 1250MG +400UI X 60 HOSP** (500mg de Cálcio Elementar + Vit. D 400UI)
- **NUTRI B COM REV C PANTOTENATO X 500 HOSP** (Tiamina+Piridoxina+Nicotinamina+Riboflavina+Pantetonato)
- **L-ENEMA SOL RET 160MG/ML X 130ML HOSP** (Fosfato de sodio monobasico + fosfato de sodio dibasico (160mg/ml+60mg/ml)
- **RIFOTRAT SOL TOP SPRAY 10MG/MLX20ML HOSP** (Rifamicina sodica 10mg/ml)
- **AFOLIC COM REV 5MG X 500 HOSP** (Acido Folico 5mg)
- **NASOJET SOL NAS 9MG/ML X 50ML HOSP** (Cloreto de Sodio 9mg/ml)

NATULAB LABOATÓRIO S/A, Sociedade Anônima, com sede à Rua José Galvão, nº. 02, Galpão III - Urbis II, Santo Antônio de Jesus, Bahia, inscrita sob o CNPJ 02.456.955/0001-83, neste ato representada por seu Gerente Comercial, vem respeitosamente esclarecer acerca dos produtos acima citados.

Ao recebermos a autorização de fornecimento dos materiais acima citados, envidamos todos os esforços para programarmos a entrega, viabilizando assim o seu atendimento dentro do prazo. Ocorre que, a pandemia do Covid-19 gerou impacto na produção/fornecimento de matéria-prima, ocasionado desabastecimento no mercado internacional, refletindo no fornecimento e abastecimento da Natulab.

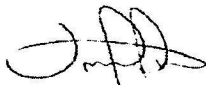
Este cenário de dificuldade de produção e abastecimento por parte dos nossos fornecedores, gerou uma escassez de matéria-prima no mercado, além disso, a pandemia também gerou diminuição da oferta de transporte marítimo e aéreo, o que vem ocasionando atrasos nas entregas.

Diante do cenário acima exposto, caracterizado como sendo um motivo de força maior, informamos que a nossa previsão de faturamento será até a segunda quinzena de novembro/2021. Sendo assim, contando com o costumeiro bom senso que caracteriza as decisões emanadas por essa empresa, requeremos que a justificativa apresentada seja acolhida a fim de afastar a aplicação de qualquer penalidade em razão do atraso supracitado.



Certos de contarmos com a compreensão de V.S^a, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Josemar Ferreira Santos
Gerente Comercial do Canal Institucional



R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME

CNPJ: 25.101.524/0001-08 - I.E. 558.379.257.112 - Fone: 13-3472-1138 / 3472-9917

Av. D. Pedro II, 785, sala 4b, Ocian, Praia Grande – SP – CEP 11.704-400

202112030849

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREZADOS (AS),

A R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.101.524/0001-08, situada à Av. Dom Pedro II, N°785 – sala 4B – Ocian – Praia Grande/SP, representada por Sueli Ushikoshi, portadora da cédula de identidade RG nº 14.184.745-1 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 165.852.318-05, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para até a data 02/01/2022, tem em vista que é conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19 e que a pandemia afeta produção e cadeias globais de suprimentos, fecha fronteiras, reduz turnos nas plantas industriais das farmacêuticas e eleva temores de uma recessão global.

Item presente no PEDIDO DE COMPRA Nº 01212/21

ITEM	UNID DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA CERTAME	VALOR DE VENDA POR UNID (R\$)	VALOR DE VENDA TOTAL (R\$)
004.001.393	CP	10000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	R\$ 0,0477	R\$ 477,00

Peço desculpas pelo transtorno ora causado, agradeço a compreensão e me coloco a disposição.

PRAIA GRANDE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reinaldo Medina de Oliveira

Atenciosamente,
REINALDO MEDINA DE OLIVEIRA
FARMACÊUTICO

Dr. Reinaldo Medina de Oliveira
CRF 86102



Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2021

À

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
PROMETAZOL 50MG/2ML CX 100AMP X 2ML	50 cxs 16/03/2022

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lilian Mendes

Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, Km 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte : Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Av. das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

SAC

0800 031 1133



Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2021

À

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
PROMETAZOL 50MG/2ML CX 100AMP X 2ML	Aguardando programação

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lilian Mendes
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, Km 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte : Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Av. das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

SAC
0800 031 1133



De: Licitações Torrent <licitacoes@torrent.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 12:59
Para: Leonardo | PartnerFarma; Licitações Torrent
Cc: 'Amanda | PartnerFarma'; 'Daiane | PartnerFarma';
faturamento@partnerfarma.com.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO - OFICIO - ESTOQUE / VALIDADE - KARVIL - PARTNER - TORRENT

Prezado Leonardo,

A Torrent do Brasil Ltda., através da Divisão Hospitalar, vem por meio deste informar as valudades disponiveis conforme produtos em nosso estoque.

- KARVIL 3,125 MG indiponivel
- KARVIL 6,25 MG 30/11/2022
- KARVIL 12,5 MG 31/12/2022
- KARVIL 25 MG indiponivel

Gentileza, verificar e nos informar caso seja necessário o envio de maiores informações.

Todo e qualquer e-mail relacionado à participação em processos licitatórios e fornecimento de medicamentos para a rede pública de saúde, deverá ser encaminhado para licitacoes@torrent.com.br.

Cordialmente,

Torrent do Brasil Ltda.

Divisão Hospitalar

Contato: (11) 5501-2585

Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Golden Tower, Torre A, 24º Andar,

Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP 04711-130

licitacoes@torrent.com.br

torrent.com.br | [twitter](#) | [facebook](#)



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional. O uso, distribuição, divulgação ou disseminação não autorizados destas informações são expressamente proibidos e poderão caracterizar ilícito civil e penal sujeitando o responsável às penalidades aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, elimine-a imediatamente de seu sistema ou a retorne ao seu remetente.

CONFIDENTIALITY NOTICE - This message and its attachments are intended exclusively for its addressee and may contain confidential information protected by professional secrecy. The use, distribution, disclosure or dissemination unauthorized of this information is expressly forbidden, and may characterize civil and criminal liability, subjecting the responsible to applicable penalties. If you have received this email in error, delete it immediately from your system or back to your sender.

De: Leonardo | PartnerFarma <leonardo@partnerfarma.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 12:02

Para: Licitações Torrent <licitacoes@torrent.com.br>; Fayra Ravanholi <fayra@torrent.com.br>

Cc: 'Amanda | PartnerFarma' <amanda.compras@partnerfarma.com.br>; 'Daiane | PartnerFarma' <daiane.faturamento@partnerfarma.com.br>; faturamento@partnerfarma.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO - OFICIO - ESTOQUE / VALIDADE - KARVIL - PARTNER - TORRENT



[E-mail Externo: Trate o conteúdo com cuidado extra. Em caso de suspeita, entre em contato com o Time de Segurança (security@torrent.com.br)]

Prezados,
Bom dia!

Solicito através de **ofício as validades disponíveis em estoque**, referente ao **medicamento Karvil (todas apresentações)**.

- **KARVIL 3,125 MG**
- **KARVIL 6,25 MG**
- **KARVIL 12,5 MG**
- **KARVIL 25 MG**



Agradeço a constante colaboração e coloco-me à disposição para maiores informações.


Abraços.

Atenciosamente,



Leonardo F. Angelim
Compras e Faturamento - Gerente JR

  (11) 9.4296.3673

 leonardo@partnerfarma.com.br



AO(À)

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS /SP

Notas de Empenho: 292.

Objeto: Solicitação de Prorrogação de Entrega.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, por sua representante que esta subscreve, vem, respeitosamente dizer e requer o quanto segue.

A Requerente é Empresa que realiza comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e, por essa razão, na maioria das vezes não consegue manter produtos em estoque, até porque inúmeros medicamentos possuem exíguo prazo de validade. Importante destacar que a Requerente somente participa de processos licitatórios com autorização dos fabricantes e garantias destes quanto ao fornecimento.

Quanto à chegada do presente empenho, não dispunha em estoque dos fármacos **LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT**, procedendo o pedido deste junto ao fabricante. Em resposta, o laboratório informou o desabastecimento temporário.

Segue abaixo rol de documento(s) que **comprovam tal situação**.

Assim, de acordo com o(s) documento(s), requer-se a prorrogação de entrega do(s) supracitado(s) fármaco(s) até a **regularização**. Informamos que estamos em contato permanente com o laboratório e efetuando todas as diligências para agilizar os trâmites internos e entregar o mais breve possível. Tão logo recebamos a mercadoria, será providenciada a remessa dos pedidos para o Vosso órgão a fim de atender a demanda faltante à vossa administração.

Invoca-se o disposto no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 como base jurídica para a concessão de prorrogação:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento




contemporâneo à sua ocorrência;”.

A Requerente coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, destacando que objetiva, sempre, o cumprimento do contrato administrativo, bem como a realização de todos os atos possíveis para que Vossa Administração não seja lesada.

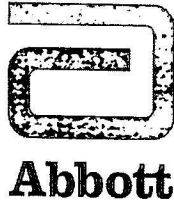
Face todo o exposto, requer-se seja concedida a prorrogação do prazo de entrega, de forma que possa ser realizada após a regularização, considerando a logística necessária até vossa administração, conforme fundamentos expostos, inclusive sem aplicação das penas.

Pelo deferimento desta petição, Encantado, 16 de Fevereiro de 2022.



Luciano José Moraes
Jurístico - OAB/RS 39.626





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2022.

À
CIAMED DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos seus pedidos, para faturamento do produto Lactulose – marca Abbott DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

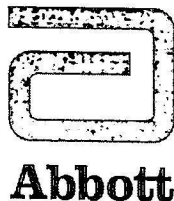
Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **07/03/2022.**

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2022.

À
CIAMED DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos seus pedidos, para faturamento do produto Lactulose – marca Abbott DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **07/03/2022**.

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.



Itapira, 18 de fevereiro de 2022.

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Entrega
Licitação PE 9/2021
Pedido 00151/22

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 14, na Cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, com inscrição estadual nº 374.007.758.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, à Vossa Senhoria, apresentar e requerer ao final o quanto segue:

O Cristália, Complexo Industrial Farmoquímico e de Biotecnologia, com 5.300 colaboradores, preza pelos investimentos em desenvolvimento de profissionais, aquisição de equipamentos e construção de novas unidades de pesquisa e produção, sendo, hoje, um Complexo focado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Atualmente, seu portfólio farmoquímico apresenta dezenas de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), sendo produtor de 53% dos princípios ativos dos produtos comercializados e responsável por exportar princípios ativos e produtos acabados para mais de 30 países. Em contraposição, o Brasil, hoje, limita-se a produzir internamente apenas 10% dos IFAs, importando 90% do que utiliza.

Tendo como missão colaborar para a melhoria das condições de tratamento de saúde da população, inovando, desenvolvendo, produzindo, comercializando e proporcionando acesso a produtos com qualidade e preço justo; e como visão ser uma empresa referência, com propósitos e valores que contribuam de forma ampla e inovadora para o desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem um viver mais saudável e longo aos seres humanos, seus valores são a inovação, o respeito, a qualidade e a excelência com simplicidade.

Esta breve apresentação tem por objetivo demonstrar que o Cristália é uma sociedade empresária cuja atividade finalística é o setor de saúde e que vem pautando a sua atuação a partir da incessante busca por inovação tecnológica – concorrendo com multinacionais de grande porte e abastecendo o mercado interno a custos bem inferiores – e responsabilidade social, atuando pautada por valores e princípios que comprovam a sua retidão na condução dos seus negócios desde a sua criação.

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 39404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Colia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI – Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel / Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul – Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP: 13090 615 - Tel./Fax: (19) 3795 1109/ 3795 1111

CDC 322627



Nesta qualidade, busca o Cristália sempre cumprir com as suas respectivas obrigações, evitando o desabastecimento de órgãos públicos, já que o laboratório é plenamente ciente da função social que exerce, agindo sempre em estrito cumprimento da legalidade.

No caso em exame, ocorreram interferências de fatores externos, que afetaram a cadeia produtiva do Cristália, o que levou à readequação das etapas de produção dos medicamentos, uma vez que o laboratório preza pela segurança e confiabilidade dele esperadas.

O Cristália ficou de mãos atadas quanto à entrega do medicamento mencionado, pois circunstâncias imprevisíveis, diretamente ligadas à atuação de terceiros, a impediu de cumprir com suas obrigações no prazo ajustado.

Diante dos fatos narrados esta sociedade empresária requer a prorrogação da entrega do(s) item(s):

Descrição do Item	Princípio Ativo	Prorrogação para :
Dormire 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 3ml	Midazolam	04/03/2022

Nada mais havendo para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, nos colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário e ficando no aguardo do deferimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.02.18 09:58:38
-03'00'

Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação/ Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Bulantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Cidoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas - CEP. 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 394040-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16. Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13 098-325/ Tel / Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmoiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449 2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Cambuí, Campinas/ SP - CEP. 13090-615 - Tel./Fax. (19) 3795-1100/ 3795-1111

CDC 322627



A

Partner

MERCK

Setor: Negócios Institucionais

Telefone: +55 (21) 2444-2270

Fax: +55 (21) 3342-6588

E-mail: licitacoes@merckgroup.com

Prezado Cliente,

Data: 16/02/2022

Vimos pela presente comunicar que estamos temporariamente sem estoque dos produtos LEVOTIROXINA 25, 50 e 100 e a data prevista para liberação de novos lotes está para a primeira segunda de março/2022.

A Merck S/A entende os transtornos que podem estar se ocasionando por esta eventualidade e reforça que fatos como estes estão alheios a nossa vontade, mas que todos esforços cabíveis estão sendo feitos para que a regularização seja feita e que isso não ocorra mais. Informamos que com a regularização do estoque do produto estaremos priorizando o faturamento dos pedidos.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Kátia Marques Pereira da Silva

Id:20.667.098-4

CPF: 116.037.497-05

KATIA.MARQUES@MERCKGROUP.COM



Merck Brasil

Estr. dos Bandeirantes 1099
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 (21) 2444 2000

www.merck.com.br

1 of 1



Pag. 40/51



Sector: Negócios Institucionais
Telefone: +55 (21) 2444-2270
Fax: +55 (21) 3342-6588
E-mail: licitacoes@merckgroup.com

**À
PARTNER**

Prezado Cliente,

Vimos pela presente comunicar que estamos temporariamente com estoque limitado dos produtos LEVOTIROXINA nas apresentações 25, 50 e 100mcg e METFORMINA nas apresentações 500 e 850mcg, sendo que a data prevista para liberação de novos lotes está para a primeira quinzena de maio/2022.

A Merck S/A entende os transtornos que podem estar se ocasionando por esta eventualidade e reforça que fatos como estes estão alheios a nossa vontade, mas que todos esforços cabíveis estão sendo feitos para que a regularização seja feita o quanto antes.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Mateus Dani
Analista de Licitações



Merck Brasil
Estr. dos Bandeirantes 1099
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 (21) 2444 2000

www.merck.com.br

1 of 1

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



Pag. 41/51

Assunto: Re: SAMS IBITINGA: PEDIDO DE COMPRA N. 00622/22 - INOVAMED

De: Vanessa Caroline Gvozdz <vanessa.g@inovamedhospitalar.com>

Data: 12/05/2022 10:31

Para: Compras SAMS Ibitinga <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Bom dia Gilson.

Confirmo o recebimento do PED_622 e agradecemos pela compra conosco.

Informo que no momento estamos sem estoque dos itens:

- - Bromoprida 4 MG/ML 20 ML VO Fr (estamos em negociação com o laboratório).

- - Furosemida 10 Mg/ML Sol/Inj IM/IV 2 ML Amp /Base (o laboratório SANTISA foi vendido e todos pedidos que tínhamos foram desconsiderados, estamos aguardando um documento da nova gerência nos informando se poderão continuar nos fornecendo este item, caso não seja possível aguardar sugerimos o cancelamento do saldo).

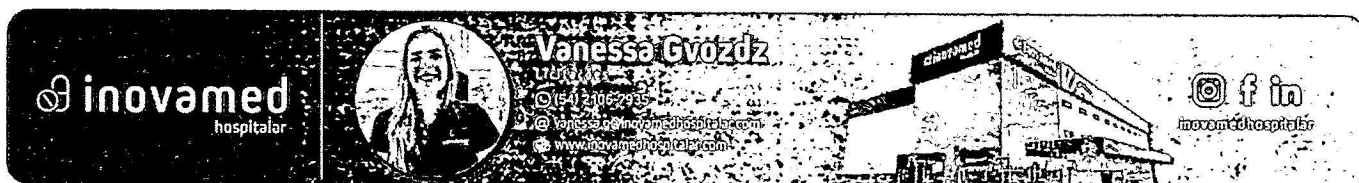
- - Nimesulida 50 Mg/ML 15 ML VO Fr (tivemos uma reunião com o laboratório CIMED terça-feira e nos foi informado que não tem prazo de regularizar a produção do item, por este motivo pedimos para que analise a possibilidade de cancelarmos este saldo, pois não estamos conseguindo a compra com nenhum outro laboratório para substituir).

Solicito **aceite de troca de marca** dos itens:

- Carvedilol 6,25 Mg VO Cp da marca CIMED para a marca EMS VALIDADE 30/01/2024.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente!!!



Em qua., 11 de mai. de 2022 às 15:44, Roselaine Sobis <roselaine.s@inovamedhospitalar.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Compras - SAMS** <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Date: qua., 11 de mai. de 2022 às 13:55

Subject: SAMS IBITINGA: PEDIDO DE COMPRA N. 00622/22 - INOVAMED

To: <vendas09@inovamed-rs.com.br>, Roselaine Sobis <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>



AO(À)

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS /SP

Notas de Empenho: 1314.

Objeto: Solicitação de Prorrogação de Entrega.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, por sua representante que esta subscreve, vem, respeitosamente dizer e requer o quanto segue.

A Requerente é Empresa que realiza comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e, por essa razão, na maioria das vezes não consegue manter produtos em estoque, até porque inúmeros medicamentos possuem exíguo prazo de validade. Importante destacar que a Requerente somente participa de processos licitatórios com autorização dos fabricantes e garantias destes quanto ao fornecimento.

Quanto à chegada do presente empenho, não dispunha em estoque dos fármacos **FLUTICASONA FUROATO 27,5MG/DOSE SPRAY - GLAXO**, **LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT**, procedendo o pedido deste junto ao fabricante. Em resposta, o laboratório informou o desabastecimento temporário.

Segue abaixo rol de documento(s) que **comprovam tal situação**.

Assim, de acordo com o(s) documento(s), requer-se a prorrogação de entrega do(s) supracitado(s) fármaco(s) até a **regularização**. Informamos que estamos em contato permanente com o laboratório e efetuando todas as diligências para agilizar os trâmites internos e entregar o mais breve possível. Tão logo recebamos a mercadoria, será providenciada a remessa dos pedidos para o Vosso órgão a fim de atender a demanda faltante à vossa administração.

Invoca-se o disposto no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 como base jurídica para a concessão de prorrogação:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos




seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;”.

A Requerente coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, destacando que objetiva, sempre, o cumprimento do contrato administrativo, bem como a realização de todos os atos possíveis para que Vossa Administração não seja lesada.

Face todo o exposto, requer-se seja concedida a prorrogação do prazo de entrega, de forma que possa ser realizada após a regularização, considerando a logística necessária até vossa administração, conforme fundamentos expostos, inclusive sem aplicação das penas.

Pelo deferimento desta petição, Encantado, 25 de Maio de 2022.



Luciano José Moresco
Juiz de Direito - OAB/RS 39.626





A

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ref.: Carta Justificativa de Falta Temporária e Previsão de Normalização

A GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 8.464, bairro de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 33.247.743/0001-10 e Inscrição Estadual n. 082.002.758, e FILIAL com estabelecimento comercial na Rua Bocacio, 471, bairro Chacaras Arcampo, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.247.743/0044-50 e Inscrição Estadual n° 87.468.119, vem informar o que segue:

O(s) produto(s) abaixo é/são importado(s), não sendo produzido(s) no Brasil.

Por motivos relacionados a matéria prima e manufatura, estamos temporariamente enfrentando problemas de abastecimento deste(s) item(s) no Brasil.

Informamos que estamos evidando todos os nossos esforços no intuito de normalizar tal situação com a maior brevidade possível, contudo, neste momento, nossa previsão de normalização é no mês de junho.

Produto
AVAMYS SPRAY NASAL 27.5 MG C/120 DOSES

Pedimos desculpas desde já pelos eventuais transtornos causados e permanecemos à disposição de V.Sa. para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

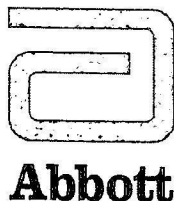
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

Rodrigo Geisel

Gerente de Vendas Institucionais





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
Cidade Monções - São Paulo - SP
Brasil - CEP 04566-905
T: +55 (11) 5536-7100
pedidos@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br

São Paulo, 24 de maio de 2022.

A
CIAMED DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecimento comercial situado na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 galpão 5, Embu das Artes, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01, e sua matriz no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735 – Cidade Monções- CEP 04566-905, Tel.: (11) 5536 7484, fax: (11) 5536 7345, informa que:

Recebemos os pedidos abaixo, para faturamento de um total de **5.168 frascos** do produto lactulose – marca DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML - Abbott.

No entanto, informamos que os pedidos não foram reconhecidos pelo sistema para o faturamento imediato, tendo em vista a indisponibilidade de estoque para atendimento total.

Created On	PO Number	Order	Material	Material Description	Qty Open
23.05.2022	LC111240-36597	116331167	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	50
20.05.2022	LC111240-36532	116282581	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	100
18.05.2022	L104695-36487	116413437	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	1.547
17.05.2022	LC109082-36447	116383274	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	780
16.05.2022	LC107576-36365	116391286	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	500
12.05.2022	LC105789-36294	116369356	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	1.500
12.05.2022	LC105789-36294	116369356	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	100
10.05.2022	LC112711-36120	116367517	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	20
09.05.2022	LC111985-36247	116348748	20032602	DUPHALAC 667MG/ML XPE 120ML	571

Comunicamos que estamos empenhados ao máximo na normalização do atendimento do referido produto e a previsão para regularização do estoque, sujeita a eventual alteração em decorrência de possíveis fatores externos e alheios à nossa gestão é: **30/06/2022**.

Lamentamos por eventuais inconvenientes e esperamos poder atendê-lo (a) o mais rápido possível.

A nossa equipe de atendimento ao cliente permanece à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (11) 5536-7100 das 8h às 18h, nos dias úteis, ou pelo e-mail pedidos@abbott.com.

Atenciosamente,
Atendimento ao Cliente – Customer Care
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibtiriga.sp.leg.br/confirir> e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.



02.814.497/0007-00

CIMED

INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP 37.567-000

PATROCÍNADORA
OFICIAL



BRASIL

CIMED
REMÉDIOS

À
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ref.: Nimesulida 50 Mg/MI 15 MI VO Fr

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Informamos que tivemos alguns contratempos no cronograma de fabricação do produto mencionado acima, ocasionando atraso na entrega para vossa empresa, com previsão de faturamento para até 05/12/2022.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de Junho de 2022.

TATIANA BRAZ DE
ARAUJO:30332285
855

Assinado de forma digital por
TATIANA BRAZ DE
ARAUJO:30332285855
Dados: 2022.06.27 11:01:57
-03'00'

MATÉRIA RECEBIDA Nº 553/2022 - Protocolo nº 2996/2022 recebido em 12/09/2022 09:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Queila Teruel Pavani
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir> e informe o código 7E9D-71B1-8B26-FA08.

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249.01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Novo Endereço): Av. Angélica, nº 2.220 - 2º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3544-7281 / 7237 Faturamento: 3544- 7240 / 7241

felipe.souza@grupocimed.com.br; taliana.araujo@grupocimed.com.br; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br; licitacao1@grupocimed.com.br



Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2022

À

SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

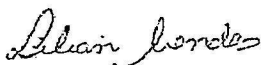
Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
PREDNISONA 20MG GEN CX 500 COM	6134 cxs 07/09/2022

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lillian Mendes
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, Km 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte : Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Av. das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

SAC
0800 031 1133



AO

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE-SAMS/SP

Nota de empenho: 2361.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Entrega.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, por sua representante que esta subscreve, vem, respeitosamente dizer e requer o quanto segue.

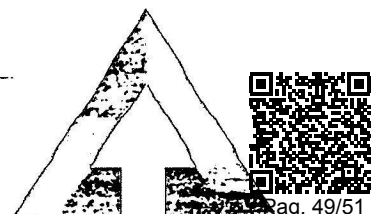
I – BREVE RELATO DOS FATOS

A Requerente realiza comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e, por essa razão, na maioria das vezes não consegue manter produtos em estoque, até porque inúmeros medicamentos possuem exíguo prazo de validade. Importante destacar que a Requerente somente participa de processos licitatórios com autorização dos fabricantes e garantias destes quanto ao fornecimento.

Assim, a mesma foi vencedora de certame licitatório promovido por vosso órgão para o fornecimento de diversos medicamentos, dentre eles **ACIDO VALPROICO 500MG (C1) – ABBOTT, COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G – ABBOTT, FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG/DOSE SPRAY – GLAXO, FLUVOXAMINA MALEATO 100MG (C1) – ABBOTT, LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT e HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG – NOVARTIS**, recebendo o empenho 2361.

Não dispondo da quantidade dos supracitados itens para faturamento imediato, encaminhamos o pedido de fornecimento para o fabricante, porém o lapso temporal necessário para logística alongou-se de forma demasiada.

Cuidar das pessoas muda o mundo!



Registra-se que o item ACIDO VALPROICO 500MG (C1) – ABBOTT, COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G – ABBOTT, FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG/DOSE SPRAY – GLAXO, FLUVOXAMINA MALEATO 100MG (C1) – ABBOTT, LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT e HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG – NOVARTIS já foram faturados e encontram-se em trânsito para a sede da Requerente, conforme documentos anexos. Tão logo receba os fármacos, a Requerente remeterá à vossa administração.

Por fim, a Requerente coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, destacando que objetiva, sempre, o cumprimento do contrato administrativo, bem como a realização de todos os atos possíveis para que Vossa Administração não seja lesada.

Invoca-se o disposto no art. 57, § 1º, V, da Lei 8.666/93 como base jurídica para a concessão de prorrogação, *in verbis*:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

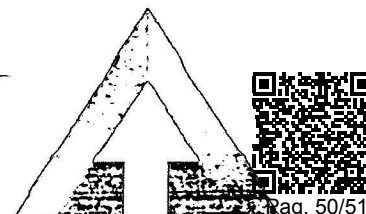
V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Neste seguimento, Antonio Roque Citadini explica de forma minuciosa o disposto no inciso II, nota-se:

O contrato poderá ser prorrogado na ocorrência de fato excepcional imprevisível quando da contratação original, e que altere de forma substancial a execução contratual. Tais fatos deverão ser estranhos à vontade das partes, - entidade da Administração e contratado – fora de sua esfera de decisão. Neste caso, alterando-se a situação de execução contratual, poderá o contratado ganhar novo prazo.

Cuidar das pessoas muda o mundo!



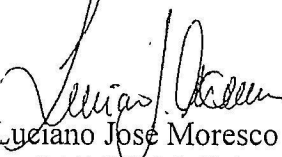
No entendimento de Marçal Justen Filho basta a comprovação da situação excepcional que a Administração é obrigada a conceder a prorrogação:

Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade da Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular obter a prorrogação. (grifo nosso).

Face todo o exposto, requer-se a Vossa Senhoria seja concedida a **PRORROGAÇÃO do prazo de entrega** para os itens **ACIDO VALPROICO 500MG (C1) – ABBOTT, COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G – ABBOTT, FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG/DOSE SPRAY – GLAXO, FLUVOXAMINA MALEATO 100MG (C1) – ABBOTT, LACTULOSE 667MG/ML 120ML - ABBOTT e HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG – NOVARTIS**, do empenho 2361, de forma que a entrega possa ser realizada **até o dia 06/09/2022**, conforme fundamentos expostos, inclusive sem aplicação das penas.

Pelo deferimento desta petição, Encantado/RS, 19 de agosto de 2022.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Departamento Jurídico


Luciano José Moresco
OAB/RS 39.626

Cuidar das pessoas muda o mundo!

